ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PG. 136/81

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A vereadora abaixo assinado, requer, após ouvido o Plenário, seja enviada solicitação ao Sr. Secretário da Saúde do Estado, a fim de que estude a possibilidade de conceder leite em pó gratuíto as mães gestantes de baixa renda e aos seus filhos até a idade de três anos em todo o nosso Estado.

JUSTIFICATIVA

Com os sucessivos aumentos do leite, e a preços elevadíssimos, a população carente não tem condições de acesso a este alimento, pois, 46% da população recebe menos que um salário - mínimo.

O leite é um alimento básico, é o alimento mais completo entre todos os alimentos, é indispensável pelo saudável - desenvolvimento da população infantil.

Deve por isso receber a devida atenção da parte das autoridades responsaveis, para dar assistência nos 1os. períodos de vida da criança, que necessita deste alimento para a sua formação muscular e pela eficiência mental.—

Desnutrição na infância gera fatalmente deficiência mental.

Se não houver este urgente atendimento dos governos, fatalmente teremos uma geração subnutrida, sem condições de se desenvolverem como seres humanos aptos à participarem e ajudarem a produzir mais. São seres debilitados incapazes que a sociedade amanhã, pois, este grave problema já existe em muitas escolas, - crianças com índice de aprendizagem deficientes cuja causa é exclusivamente a ausência de uma alimentação adequada, nos 1os., anos de existência, iniciando no período de gestação, e o leite não pode faltar nesta fase da vida infantil.

Erechim, 13 de março de 1981

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 13 / 03 / 19 81
DATA

Carlinda Poletto Farina
CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora